

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2024-K3WDR
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA.	
ÁREA DEMANDANTE: DIRASSIST		
Padrão Versão: 01		

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação Por Dispensa de Licitação de Serviços de Empresa especializada para prestação de serviços de exames com a finalidade diagnóstica em anatomia patológica e Citopatologia para o Hospital e Maternidade Silvio Avidos - HMSA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste termo de referência.

1.2 Os serviços que compõem o objeto a ser contratado se encontram informados na tabela a seguir:

LOTE ÚNICO

Item	Código Siga	Descrição Tipo de Exames	Unidade	Quantidade Estimada Mensal	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	154750	SERVICO; TITULO: EXAME: SUBTITULO: ANATOMO-PATOLOGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PECA CIRURGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	UNIDADE	342		
2	154749	SERVICO; TITULO: EXAME: SUBTITULO: ANATOMO-PATOLOGICO DE MAMA (BIOPSIA).	UNIDADE	1		
3	154746	SERVICO; TITULO: EXAME: SUBTITULO: ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO (PECA CIRURGICA).	UNIDADE	1		
4	156011	SERVICO; TITULO: EXAME; SUBTITULO: IMUNO HISTOQUIMICO	UNIDADE	1		
VALOR TOTAL MENSAL						R\$
VALOR GLOBAL PARA 12 MESES						R\$

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 A empresa CONTRATADA se compromete a executar os serviços a serem prestados de forma digna, célere, humana e com observância aos artigos do Código de Ética Médica, ao Código de Ética, Conduta e Integridade da iNOVA Capixaba e às boas práticas de conduta técnico-profissional.

2.2 A empresa CONTRATADA observará os princípios constitucionais, os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS) e as determinações constantes na legislação Federal, Estadual, Normas e Portarias referentes à atenção à saúde.

2.3 A execução do objeto deverá ocorrer mediante agendamento prévio a ser realizado pelo Centro Cirúrgico do HMSA.

2.4 Todos os insumos necessários para a realização dos exames serão de responsabilidade da contratada, não sendo permitida a cobrança de adicionais por qualquer complementação dos serviços.

2.5 Havendo necessidade da realização de novo exame, a empresa responsável deverá fazer contato com o Núcleo Interno de Regulação – NIR para que seja solicitado ao médico responsável a requisição para o referido exame. Ressaltando a necessidade do envio por e-mail da justificativa técnica para o pedido, documento que deverá constar no rol de laudos enviados para ateste da nota fiscal, sob pena de GLOSA do exame realizado.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2024-K3WDR
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA.	
ÁREA DEMANDANTE: DIRASSIST		
Padrão Versão: 01		

2.6 A contratada deverá promover todos os meios necessários a garantia de realização dos exames agendados.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1.1 Tendo em vista o interesse mútuo da SESA e da Fundação na gestão do Hospital e Maternidade Silvio Avidos – HMSA e o plano operativo apresentado pela iNOVA Capixaba, conforme o processo de número 2021-N7PFL. Considerando que o HMSA trata-se de um hospital com pronto socorro porta aberta, referenciado pelo NERI e referência pelo SAMU. Considerando a necessidade de atender-se aos preceitos constitucionais em que se estabelece ser a saúde considerada como serviço contínuo, não podendo haver interrupção no seu fornecimento a população. Por fim, considerando não ser possível a sub-rogação dos contratos firmados pela SESA, que se faz necessária a presente contratação emergencial da especialidade por não haver tempo hábil para a finalização da contratação ordinária em trâmite sob o n.º **2024-LNV7X**.

3.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:

3.2.1. O quantitativo expresso neste termo de referência foi dimensionado baseando-se na nota técnica assistencial do Hospital e Maternidade Silvio Ávidos - HMSA para assunção da FUNDAÇÃO iNOVA CAPIXABA, de 05 de outubro de 2023 e sua complementação, entrinhados no processo 2021-N7PFL.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 O objeto a ser contratado atende à condição de serviço comum.

(x) SIM () NÃO

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços serão executados nas dependências da empresa CONTRATADA.

6. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 DOS SERVIÇOS DE COLETA

6.1.1 Deverá ser de responsabilidade da empresa a ser contratada a realização do transporte, análise e emissão do laudo, bem como o fornecimento dos recipientes, líquidos de conservação para a realização dos exames, de acordo com a natureza dos procedimentos.

6.1.1.1 A empresa deverá manter procedimentos internos que permitam a rastreabilidade das amostras, a partir do recebimento da mesma, bem como a identificação do profissional responsável pela leitura do exame, contendo data e horário desta.

6.1.1.2 A guarda inicial das amostras é de responsabilidade da equipe do HMSA.

6.1.1.3 O procedimento deve ser devidamente formalizado, de modo que o HMSA solicite acesso a estes instrumentos de controle e estes sejam prontamente entregues.

6.1.1.4 Caso seja verificado que a amostra coletada não está em condições de processamento do exame, a empresa a ser contratada deverá entrar em contato com o HMSA, para que este tome as providências necessárias.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2024-K3WDR
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA.	
ÁREA DEMANDANTE:DIRASSIST		Padrão Versão: 01

6.1.1.5 Todos os equipamentos deverão ser registrados perante o Ministério da Saúde, contendo todos os analíticos de controle de qualidade interno e externo.

6.1.1.6 A empresa deverá se responsabilizar pela conduta de seus funcionários, especialmente no que se refere ao atendimento dos pacientes, caso aconteça, que deve sempre se pautar por parâmetros mínimos de urbanidade e cortesia.

6.1.2 DO SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE EXAMES

6.1.2.1 A empresa deverá fornecer à unidade hospitalar e ao paciente meio de acesso ao resultado do exame através da internet, por login e senha, respeitando as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados.

6.1.3 DO LOCAL DE RECOLHIMENTO DO MATERIAL E ENTREGA DO RESULTADO (LAUDOS)

6.1.3.1 O recolhimento do material será diretamente no Centro Cirúrgico do HMSA, pelo menos 02 (duas) por semana, localizado a Rua Cassiano Castelo, 375, Centro, Colatina/ES, CEP: 29700-060, seguindo as normas previstas na Resolução do CFM n. 1.832/2007, observando, neste caso, todas as garantias referentes à privacidade e segurança das informações.

6.1.3.2 A entrega do resultado dos exames será diretamente no Serviço Social do HMSA, pelo menos 02 (duas) por semana, localizado a Rua Cassiano Castelo, 375, Centro, Colatina/ES, CEP: 29700-060, seguindo as normas previstas na Resolução do CFM n. 1.832/2007, observando, neste caso, todas as garantias referentes à privacidade e segurança das informações.

6.1.3.3 O transporte do material biológico será de responsabilidade da contratada e deverá ocorrer de forma adequada e de acordo com as normas de biossegurança expedidas pela ANVISA ou outro órgão fiscalizador.

6.1.3.4 Executar de acordo com as normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, conforme as solicitações emanadas e/ou aprovadas pela contratante descrita no item 1.2 deste Termo de Referência.

6.1.3.5 A contratada deve disponibilizar sistema próprio para fornecimento de laudos com login e senha para acesso dos exames dos pacientes.

6.1.4 DOS PRAZOS DE RETIRADA DAS AMOSTRAS E ENTREGA DO RESULTADO (LAUDOS)

6.1.4.1 A coleta do material ocorrerá conforme demanda e de acordo com as necessidades do HMSA, cabendo a CONTRATANTE realizar contato com a empresa CONTRATADA para a retirada do material.

6.1.4.2 O prazo de retirada das amostras biológicas para os exames de rotina, bem como de urgência e emergência, será de até 24 horas, a contar a partir do pedido do médico.

6.1.4.3 Os resultados dos exames, ou seja, a emissão dos laudos, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da retirada do material no HMSA.

6.1.4.4 Caberá ainda a CONTRATADA:

a) Disponibilizar o resultado no sistema MV ou outros, com protocolo em chave e senha para acesso remoto (via web) dos laudos;

b) Os Laudos dos exames deverão conter as informações relativas à macroscopia e

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2024-K3WDR
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA.	
ÁREA DEMANDANTE:DIRASSIST		
Padrão Versão: 01		

microscopia do material analisado.

6.1.5 DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADES DOS SERVIÇOS

6.1.5.1 Este procedimento está vinculado a prestação dos serviços de LABORATÓRIO–ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA integrando as especificações técnicas como obrigação e responsabilidade da CONTRATADA e deverá ser efetuado periodicamente pela CONTRATANTE, de forma a gerar relatórios mensais que servirão de fator redutor para os cálculos dos valores a serem lançados nas faturas referentes ao período apurado de prestação dos serviços, com base nas pontuações constantes dos relatórios.

6.1.5.2 Caberá ao HMSA designar comissão multidisciplinar para a avaliação da qualidade dos serviços de LABORATÓRIO–ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA.

6.1.5.3 A avaliação da CONTRATADA na Prestação de Serviços de LABORATÓRIO – ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA se faz por meio de análise dos módulos informados na **Tabela 1**:

TABELA1 REGRAS GERAIS	
A – Qualidade dos Laudos: - Identificação adequada do paciente (3); - Descrição detalhada da técnica de análise realizada) (2); - Estrutura organizacional do corpo do laudo com descrição por menorizada dos achados de exame que tenham repercussão clínica dentro do contexto de cada paciente, sugerindo quando possível, a etiologia dos achados (5).	0a 10
B - Tempo de entrega dos Laudos: -Análise anátomo patológica 20 (vinte) dias corridos a contar da data da retirada da amostra no HMSA (8);	0a 10
C – Satisfação dos médicos prescritores: - Será considerado insatisfatório erro técnico documental que possa prejudicar a assistência do paciente em questão; - Será considerado totalmente insatisfatório quando o laudo vier a causar dano ao Paciente.	0a 10

6.1.5.4 Na avaliação devem ser atribuídos ao formulário informado na **Tabela 4** deste documento, os conceitos de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) conforme **Tabela 1**. Tal avaliação se dará pela comissão de controle de qualidade, baseado no quantitativo de pedidos de revisão dos laudos feitos pelas equipes assistentes e/ou prescritores, produzidos por modalidade no período de 3(três)meses.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2024-K3WDR
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA.	
ÁREA DEMANDANTE: DIRASSIST		
Padrão Versão: 01		

6.1.6 DOS CÁLCULOS PARA OBTENÇÃO DOS VALORES A SEREM FATURADOS:

6.1.6.1 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE:

6.1.6.1.1 A cada total da pontuação por módulo, aplica-se um peso percentual diferenciado, obtido mediante a divisão deste total pelo respectivo peso (%), compondo assim o resultado da avaliação de qualidade dos serviços objeto deste documento, vide quadro ilustrativo (exemplo) abaixo:

TABELA 2		
PONTUAÇÃO		
MÓDULO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	4	40
B	3	30
C	1	10
RESULTADO DA AVALIAÇÃO		

6.1.6.1.2 Ao final de cada período trimestral, será obtido o resultado da avaliação de qualidade dos serviços de LABORATÓRIO – ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA. O resultado de cada avaliação terá como teto máximo 80 (oitenta) pontos.

6.1.6.1.3 A glosa deverá ser realizada ao final de cada trimestre, ou seja, no mês subsequente ao da avaliação, de acordo com a pontuação alcançada.

6.1.6.1.4 A última parcela contratual deverá ser quitada apenas após a finalização da verificação do cumprimento dos critérios estabelecidos no item 6.1.5 – DA AVALIAÇÃO DAS QUALIDADES DOS SERVIÇOS deste documento.

6.1.7 RESULTADO DOS VALORES A PARTIR DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

6.1.7.1 O valor correspondente a avaliação da qualidade dos serviços será calculada, conforme verificado na **Tabela 3**:

TABELA 3	
LIBERAÇÃO DE 100% DA FATURADE:	75 A 80 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 95 % DA FATURADE:	70 A 74 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 90 % DA FATURADE:	65 A 69 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 85 % DA FATURADE:	60 A 64 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 80 % DA FATURADE:	0 A 59 PONTOS

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2024-K3WDR
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA.	
ÁREA DEMANDANTE: DIRASSIST		
Padrão Versão: 01		

6.1.8 DO FORMULÁRIO – AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO – HISTOPATOLÓGICO DE TECIDOS

6.1.8.1 O modelo abaixo exemplifica formulário contendo os campos a serem preenchidos para a pontuação da avaliação trimestral a ser efetuada:

TABELA 4					
MODELO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS					
A - QUALIDADE DOS LAUDOS					
Descrição	Avaliação				Pontuação
Identificação adequada do paciente		CONFORME		NÃO CONFORME	
Identificação adequada da técnica de análise realizada		CONFORME		NÃO CONFORME	
Estrutura organizacional do corpo do laudo com descrição pormenorizada dos achados de exames que tenham repercussão clínica dentro do contexto de cada paciente, sugerindo quando possível, a etiologia dos achados		CONFORME		NÃO CONFORME	
CÁLCULO	Pontuação x Peso = Escala de Pontos				
B - TEMPO DE ENTREGA DOS LAUDOS					
Descrição	Avaliação				Pontuação
Análise anátomo patológica 20 (vinte) dias corridos a contar da data de retirada da amostra na sede do HMSA		CONFORME		NÃO CONFORME	
CÁLCULO	Pontuação x Peso = Escala de Pontos				
C - SATISFAÇÃO DOS MÉDICOS PRESCRITORES					
Descrição	Avaliação				Pontuação
Será considerado insatisfatório erro técnico documental que possa prejudicar a assistência do paciente		CONFORME		NÃO CONFORME	

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2024-K3WDR
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA.	
ÁREA DEMANDANTE: DIRASSIST		
Padrão Versão: 01		

Será considerado totalmente insatisfatório quando o laudo vier a causar dano ao paciente	CONFORME	NÃO CONFORME
CÁLCULO	Pontuação x Peso = Escala de Pontos	

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da contratação é 01 (hum) ano, contados da data de assinatura do contrato, não podendo haver prorrogação, na forma do artigo 75, VIII da Lei nº 14.133, de 2021.

8. DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO

8.1. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços objeto do contrato em 05 (cinco) dias corridos após o início da vigência contratual.

9. DA VISITA TÉCNICA

(X) APLICA

() NÃO SE APLICA

9.1 A Visita Técnica, FACULTATIVA, nos locais onde serão realizados os serviços, deverá ser agendada eletrônica junto a Direção Técnica até 05 (cinco) dias antes da data prevista para abertura da cotação, situado na Rua Cassiano Castelo, 375, Centro, Colatina/ES, CEP: 29700-060, pelo telefone (27) 3717-2430 ou através dos endereços eletrônicos hmsa.direcaoadm@saude.es.gov.br ou hmsa.direcao geral@saude.es.gov.br, das 08h00 às 17h00 horas.

9.2 A licitante deve ser representada por seus administradores, procuradores ou prepostos, que devem apresentar documento de identificação, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil a comprovar o vínculo da pessoa indicada para a respectiva visita.

9.3 Para todos os efeitos, considerar-se-á que o interessado tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto.

9.4 O transporte para deslocamento aos locais das visitas será de inteira responsabilidade dos interessados.

9.5 Todas os interessados devem preencher declaração de que têm conhecimento do local em que serão prestados os serviços.

10. PAGAMENTO

10.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

10.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o último dia útil do mês da prestação do serviço.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2024-K3WDR
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA.	
ÁREA DEMANDANTE:DIRASSIST		
Padrão Versão: 01		

10.1.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

10.2O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até o último dia útil do mês subsequente a apresentação da Nota Fiscal.

10.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

10.3 Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

10.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

10.5 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a Contratante deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

10.6 A Contratada deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualsquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

10.7 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a Contratada apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

11. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e serão especificadas no tempo da contratação ou emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

12. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

12.1.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

12.1.2 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

12.1.3 A Contratada deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços.12.1.4 Responder por perdas e danos que venham a sofrer as Unidades e/ou terceiros, em razão de ação e ou omissão dolosa de seus empregados, quando nas suas dependências, reparando ou indenizando os prejuízos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeita.

12.1.5 Manter seus empregados com uniformes/vestimentas limpas, em bom estado de conservação, portando crachá de identificação com fotografia recente, constando nome, matrícula, função e provê-los com os equipamentos de proteção individual – EPI’S, arcando com as despesas advindas desta exigência, em conformidade com a Norma Regulamentadora Número 6, do Ministério do Trabalho, de acordo com o exigido para cada categoria.

12.1.6 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todas as informações solicitadas, com referência à execução dos serviços.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2024-K3WDR
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA.	
ÁREA DEMANDANTE:DIRASSIST		
Padrão Versão: 01		

12.1.7 Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social dos profissionais alocados, inclusive no que se refere à jornada de trabalho e ao pagamento de salário no prazo legal e, ainda, comprovação mensal em conjunto com a apresentação da Nota Fiscal.

12.1.8 A Contratada obedecerá às normas e os procedimentos internos atinentes às rotinas diárias dos locais onde os serviços serão prestados.

12.1.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

12.1.10 Manter a prestação do serviço em pleno funcionamento, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12.1.11 Manter a prestação do serviço em pleno funcionamento dentro do período da garantia, quando for o caso.

12.1.12 Garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

12.1.13 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

12.1.14 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12.1.15 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, quando for o caso.

12.1.16 Utilizar prestações de serviços e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

12.1.17 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos prestadores de serviços que serão responsáveis pela execução do serviço.

12.1.18 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

12.1.19 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos prestadores de serviços alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.

12.1.20 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.

12.1.21 Instruir os prestadores de serviços a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função. 12.1.22 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

12.1.23 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.1.24 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

12.1.25 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.26 Respeitar as normas administrativas da Fundação, o regulamento interno do Corpo Clínico, o Manual de Condutas e os Protocolos Clínicos.

12.1.27 Respeitar a Política de Integridade e o Código de Ética, Conduta e Integridade da iNOVA Capixaba.

12.1.28 Informar sobre alteração na participação societária da Contratada, realizando a apresentação do contrato social e alterações.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2024-K3WDR
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA.	
ÁREA DEMANDANTE:DIRASSIST		
Padrão Versão: 01		

12.1.29 Realizar a contratação do pessoal necessário para a execução dos serviços, ficando a seu cargo toda as obrigações referentes a salários, seguros, encargos sociais, previdenciários e demais encargos trabalhistas, ficando sob a responsabilidade da Contratada quaisquer ônus decorrentes da legislação trabalhista, cível, administrativa e criminal.

12.1.30 Fornecer o meio conservante das peças, bem como os frascos para armazenamento.

13. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

13.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e exigências informadas neste Termo de Referência.

13.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

13.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por empregado especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4 A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a esta contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

14.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

14.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União.

15. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

15.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

15.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

15.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

15.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.

15.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

15.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2024-K3WDR
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA.	
ÁREA DEMANDANTE: DIRASSIST		
Padrão Versão: 01		

15.7 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

(x) APLICA

() NÃO SE APLICA

16.4.1 Atestado (s) de capacidade técnica emitido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a CONTRATADA presta serviços equivalentes em especificações com o objeto da presente aquisição e que a mesma não possui nada que desabone sua capacidade de fornecimento.

16.4.2 Anatomia Patológica e Citologia:

a) A empresa deverá fornecer atestado de capacidade técnica de atuação em hospitais.

b) Para os profissionais que irão realizar os exames - comprovação de possuir Patologistas, com Residência médica em Patologia, com RQE devidamente registrada no CRM, que seja detentor de, no mínimo, 1 (um) atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços de características semelhantes à especificação do serviço disputado, devidamente carimbado e assinado pelo órgão ou entidade pública ou privada declarante;

c) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnica operacional deverão participar da execução dos serviços, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. 16.4.3 A declaração de capacidade técnica deverá ser apresentado preferencialmente em papel timbrado, contendo ainda a assinatura do representante legal; o CNPJ, telefone de contato; e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada, responsável pela emissão do certificado e data de emissão do documento.

16.4.4 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do artigo n. 43 da lei federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

16.4.5 Após assinatura do contrato, caso o profissional possua registro em local diverso do Espírito Santo, deverá providenciar a transferência ou registro secundário no conselho regional do ES, no prazo de 30 dias.

16.4.6 Demonstração de que os serviços restam listados em seu objeto social.

16.4.7 Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual (conforme a Lei Estadual nº 6.066//99, art. 40, ou correspondente normatização da sede da licitante.

16.4.8 Registro da licitante no Conselho Regional de Biomedicina, farmácia ou biologia (art. 30, I, da Lei 8.666/1993).

16.4.9 Apresentar declaração de Cadastro Nacional do Estabelecimento de Saúde – CNES atualizado no ato da licitação e assinatura do respectivo contrato, exigência do Ministério da Saúde através da portaria SAS nº. 376 de 03/10/2000, Art. 2º.

17. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1 A Fundação designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2024-K3WDR
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA.	
ÁREA DEMANDANTE: DIRASSIST		
Padrão Versão: 01		

18. GARANTIA DO CONTRATO

(x) APLICA

() NÃO SE APLICA

18.1 Será exigida a garantia da contratação no percentual de 5% (cinco por cento) no valor total da contratação.

18.1.1 Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia, na forma prevista na Lei:

- a) caução;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

19.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo próprio, o que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal o disposto neste termo, no contrato quanto ao procedimento e outras condições.

19.3 As sanções estão previstas na legislação em vigor e estarão descritas no contrato ou instrumento equivalente.

20. CONDIÇÕES GERAIS

20.1 Caso haja a descontinuidade da especialidade/serviço contratado na unidade hospitalar, a Fundação se reserva no direito de encerrar o contrato sem que incida qualquer tipo de penalidade para esta, devendo seguir as regras instituídas em contrato.

21. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

21.1 Este Termo de Referência foi elaborado por Luis Claudio de Souza – Coordenador Hospitalar.

22. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

22.1 Declaro(amos) que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para serviço, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba em 10/05/2024.

Assinatura Eletrônica

Luis Claudio de Souza – Coordenador Hospitalar
 Fundação iNOVA Capixaba

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - NLL	PROCESSO Nº 2024-K3WDR
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA.	
ÁREA DEMANDANTE: DIRASSIST		
Padrão Versão: 01		

ANEXO I

“MODELO” DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaramos que temos pleno conhecimento do local e das condições em que deverão ser prestados os serviços de _____, conforme estipulado no Termo de Referência, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Atenciosamente,

Local,de de.....

Nome do Representante Legal ou Procurador, assinatura e carimbo:

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS CLAUDIO DE SOUZA
COORDENADOR ASSISTENCIAL
CHOSP - INOVA - GOVES
assinado em 26/06/2024 14:41:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/06/2024 14:41:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IGOR RIBEIRO STRUTZ (FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - SAVS (HABF) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-NK693H>